



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## LEI Nº 612/2020

**SUMULA:** Extinguem cargos de Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoхарife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro e dá Outras Providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EM 16 DE MARÇO DE 2020 E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos vagos de provimento efetivo e os que vierem a vagar das seguintes categorias funcionais:

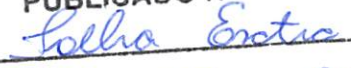
Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoхарife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro descritos no anexo I, da Lei nº 180 de 20 de dezembro de 2002;

**Art. 2º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul (PR), 18 de agosto de 2020.

  
Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

  
Em 19/08 de 2020

edição 2372

pg 5

## JUNDIAÍ DO SUL

a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública, com envio de sugestões e para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

No entanto, com o intuito de promover a Discussão da minuta do Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, informa-se que o mesmo estará disponível no site eletrônico [www.prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br), ficando a disposição a quem possa interessar o seguinte canal de comunicação para o envio de sugestões e comentários podendo ser através do e-mail: [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas até o dia 02 de setembro de 2020.

Jundiaí do Sul, 17 de agosto de 2020.

Eclair Rauen  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL LEI Nº 612/2020

**SUMULA:** Extinguem cargos de Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoxarife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EM 16 DE MARÇO DE 2020 E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos vagos de provimento efetivo e os que vierem a vagar das seguintes categorias funcionais:

Fonoaudiólogo, Bioquímico, Engenheiro Civil, Técnico Agrícola, Oficial Administrativo, Fiscal Tributário, Digitador, Telefonista, Fiscal de Posturas, Bibliotecária, Escrevente, Técnico de Radiologia, Operador de Máquinas, Pedreiro Mestre, Fiscal de Turmas, Pedreiro, Carpinteiro, Tratorista, Mecânico, Almoxarife, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Bordadeira, Costureira, Guarda Noturno, Borracheiro, Lavador, Coveiro, Operário, Servente de Pedreiro, Merendeira e Auxiliar de Carpinteiro descritos no anexo I, da Lei nº 180 de 20 de dezembro de 2002;

Art. 2º Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Jundiaí do Sul (PR), 18 de agosto de 2020.  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Nº  
Empresa  
Valor R\$

01  
R. Hayar EIRELI - EPP  
777.890,00

Nerilda Aparecida Penna  
Prefeita Municipal  
Luciano Aguiar Rocha  
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, através da Prefeita Municipal, a Senhora NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de uniformes oficiais para atender as necessidades do Posto de Bombeiro Comunitário desse município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nº 35/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo licitatório HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa SANDRO RICARDO VALACH 83482776920, inscrita no CNPJ sob nº 34.984.256/0001-00, no valor de 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Arapoti, em 17 de Agosto de 2020.  
NERILDA APARECIDA PENNA  
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços nº 6/2020.  
Processo nº 79/2020.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra do Lago Aratinga no município de Arapoti, Estado do Paraná.  
Ficou constatado em 17/08/2020, o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, uma LICITAÇÃO DESERTA, isto é, não houve apresentação de proposta a presente licitação.  
Arapoti, 17 de agosto de 2020.  
Idineu Antonio da Silva – Presidente da CPL  
Luciano Aguiar Rocha – Membro da CPL  
Luana Lordelos Fernandes - Membro da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020  
Processo nº 102/2020  
Objeto: Formação de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de uso e consumo e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde  
Data Abertura: 03/09/2020 às 09:00:00 horas  
Valor Máximo: R\$ 193.282,89  
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti.  
Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).  
Data Edital: 18/08/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e ITENS COM AMPLA DISPUTA  
Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2020  
Processo nº 109/2020  
Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de teste rápido de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde  
Data Abertura: 02/09/2020 às 09:00:00 horas  
Valor Máximo: R\$ 184.940,00  
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti.  
Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).  
Data Edital: 18/08/2020.

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º, inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Município de Jundiaí do Sul, decretada mediante Decreto Municipal nº 20 de 06 de abril de 2020, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população de Jundiaí do Sul, resta impossibilitada a realização de Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomerações de pessoas. CONVIDA e informa